ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

Às 10:00h (dez horas) do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2020, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2° andar, reuniram-se a CPL, nomeados pela **Portaria n° 102, de 13 de janeiro de 2020**, para resultado do julgamento dos envelopes propostas, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação de Ruas do Povoado Mangabeira e Rio das Pedras, neste município.

No horário marcado ficou constatada a ausência de todos os licitantes, embora todos estivessem cientes conforme ata do dia 20 de novembro de 2020 e encaminhada para todos por e-mail e publicada no diário oficial e site do município na mesma data.

Ato contínuo, a Presidente da Comissão fez a leitura do Parecer Técnico nº 035/2020, emitido pela engenheira Kelly Pinto Freire a comissão constata a **CLASSIFICAÇÃO** das empresas PEDRA AZUL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI e SERGIPE EMPRENEDIMENTOS LTDA, tendo o quadro classificatório se apresentado da seguinte forma:

Empresa	Valor Apresentado
PEDRA AZUL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	**R$ 1.171.733,66**
SERGIPE EMPRENEDIMENTOS LTDA	**R$ 1.173.226,92**

Em virtude da ausência de todos os licitantes a comissão abrirá prazo recursal, de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, I, *"b"* da Lei 8.666/93 e suas alterações, promovendo-se a publicação do aviso no diário oficial do município em 24/11/2020, expirando-se o prazo em **01/12/2020 (primeiro de dezembro de dois mil e vinte)**, e encaminhando cópia desta ata e do parecer técnico para todos os licitantes ausentes. Após, caso seja interposto o referido recurso, fica desde já aberto prazo para impugnação de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, §3° da Lei 8.666/93, expirando-se o prazo de impugnação no dia 08/12/2020 (oito de dezembro de dois mil e vinte).

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos

Andrea Batista dos Santos
Presidente da CPL

Adriana de Jesus Andrade Moura
Membro

José Antonio Moura Neto
Membro

Danielle Silva Telles
Membro

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana

AVISO DE LICITACÃO

PRAZO RECURSAL

Tomada de Preços n° 009/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, designada pela **Portaria n° 102, de 13 de janeiro de 2020**, torna público, para conhecimento dos interessados, que, **encontra-se aberto prazo recursal, de 05 (cinco) dias úteis, expirando-se em 01/12/2020 (primeiro de dezembro de dois mil e vinte), relativo à análise das propostas da licitação n° 009/2020, modalidade Tomada de Preços**, conforme prescrito no art. 109, inc. I, al. "b" da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, e item 18, subitem 18.1.2, do referido Edital.

Ante o exposto, fica aberto o prazo e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, esclarecendo, ainda, que quaisquer informações complementares estarão à disposição, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, n° 160, 2° andar, Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas), ou, pelos telefones: (79) 3431-9712, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.pmita@gmail.com.

Itabaiana, 24 de novembro de 2020.

Andréa Batista dos Santos
Presidente da CPL